

Diário Oficial nº : 26340
Data de publicação: 29/07/2014
Matéria nº : 685550

PORTARIA N° 111/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2014/GBSES publicada em 29 de abril de 2014, que institui o Grupo de Trabalho da Imunização para planejar e executar as qualificações dos profissionais do SUS em imunização e monitorar a implementação das ações nos municípios capacitados.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor o **Grupo de Trabalho da Imunização** que passa a ter a seguinte composição, sob Coordenação dos dois primeiros:

Nome do Servidor	Setor de Origem
Anderson Clementino de Souza	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Irene Maurício do Nascimento de Lima	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Assis Neri Gomes Carneiro	Superintendência de Vigilância em Saúde
Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	ERS de Barra do Garças
Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho	ERS de Rondonópolis
Edma Aparecida Ferreira	ERS de Barra do Garças
Elza Melo Gomes Machado	Gerência Pedagógica/ESPMT
Elaine Alves da Silva	ERS de Sinop
Kátia da Silva Rocha	ERS de Sinop
Lúcia Helena Zanardo	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Mara Cristina Gavioli Monteiro	ERS de Tangará da Serra
Marize Silva Lima de Almeida	Gerência de Imunopreviníveis/COVEP
Neide Fernandes Pereira	Gerência Pedagógica/ESPMT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde